



PORT. Nº	334
PUBLICADA NO	
DOU de	23/03/12
Seção	2
Pág.	26

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 334, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 000753/2012-16, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 10.03.2012, com proventos proporcionais a 6.651/10.950 dias, a servidora **LUCI TOJAL E SEARA**, matrícula SIAPE nº 1121306, ocupante do cargo de Professor 3º grau, Classe 6, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, Parágrafo 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41, publicada no DOU de 19.12.2003, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 23/03/12